

# *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 131/2017 – FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

### **Conforme escrito:**

**PERGUNTA 1:** - O valor a ser cadastrado no sistema comprasnet é o valor unitário para o serviço do agenciamento?

**RESPOSTA 1:** Sim.

**PERGUNTA 2:** - Será aceito agenciamento unitário de R\$ 0,0001 (um milésimo de centavo) que é o menor valor que o sistema comprasnet aceita?

**RESPOSTA 2:** Não

**PERGUNTA 3:** Caso não seja aceito R\$ 0,0001 (um milésimo de centavo) o menor valor aceito para o serviço do agenciamento é R\$ 0,01 (um centavo)?

**RESPOSTA 3-** Sim

**PERGUNTA 4:** Quanto o item 3.1, é praticamente impossível as agencias cadastrarem proposta em tempos exatamente iguais, ao final do lance o sistema puxa as proposta com tempos iguais mas com a data do dia da abertura das propostas, somente depois que gera a ata do pregão em que será possível ver o tempo cadastrado pelas concorrentes e muito raro os tempos ser iguais, solicitamos que seja considerado o tempo real do envio da proposta que somente será possível visualizar depois que os senhores gerarem a ata do processo.

**RESPOSTA 4-**

Após o término da fase de lances, e não havendo lances, o sistema automaticamente classifica as propostas de acordo com o dia e hora que foram registradas no sistema.

**PERGUNTA 4:** - Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade da contratante?

**RESPOSTA 4**

Não

**PERGUNTA 5:**

Não temos o número de emissões e só o valor de R\$ 415.000,00, portanto devemos repetir o valor da taxa de agenciamento no quadro Valor Unitário e no Valor Total?

**RESPOSTA 5:**

Sim

**PERGUNTA 6:** Nesses tipos de licitações as empresas de agenciamento já cadastram seu menor valor para taxa de agenciamento, ocasionando assim um empate entre as proposta cadastradas, qual será o critério usado para desempate das propostas Lembrando que nesse caso não haverá envio de lances, portanto não poderá haver desempate das empresas para quem enviou lance primeiro, pois a etapa de lances abrirá ao mesmo tempo para todos. Qual será o critério de desempate? Sorteio ou hora de registro de proposta?

**RESPOSTA 6:**

As previsões para realização de sorteio estão disciplinadas na alínea “e” do subitem 7.2 da cláusula IX (sorteio eletrônico feito pelo próprio sistema) e nos itens 3 e 4 da cláusula XI do Edital. A única previsão para realização de sorteio presencial está disciplinada no subitem 3.1 da cláusula XI.

**PERGUNTA 7:** Será necessário planilha de custo para demonstrar exequibilidade?

**RESPOSTA 7:**

Não

**PERGUNTA 8:** Caso positivo a resposta anterior na planilha de custos poderão constar os incentivos das cias aéreas como forma de comprovar a exequibilidade?

**RESPOSTA 8:**

Prejudicado.

**PERGUNTA 9:** Poderão constar na planilha de custos outros contratos onde há lucro para a empresa?

**RESPOSTA 9:**

Prejudicado.

**PERGUNTA 10:** Qual empresa que atende o contrato e o valor da sua taxa?

**RESPOSTA 10:**

Money Turismo. R\$ 0,01.

Atenciosamente,

Lauro Santiago de Souza e Silva  
Pregoeiro - TRE/SP